



Ato nº 007, de 26 de JANEIRO de 2015

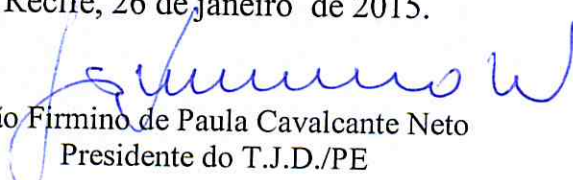
O **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DESPORTIVA**, com jurisdição na área de abrangência da Federação Pernambucana de Futebol – T. J. D. - PE, no uso das atribuições que lhe conferem os incisos I e IX, do Art. 9º, do Código Brasileiro de Justiça Desportiva,

RESOLVE:

I- Reconduzir o Bacharel em direito Dr. Carlos Gil Rodrigues – OAB/PE. 9.083, ao cargo de Auditor Titular da 1ª Comissão Disciplinar.

II- Publique-se, dê-se Ciência e cumpra-se.

Recife, 26 de janeiro de 2015.


João Firmino de Paula Cavalcante Neto
Presidente do T.J.D./PE